



# Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 5952/2014

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: 002 - MODALIDADE – Leilão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 002/2014 e Adjudico, objeto: VENDA DE 04 (QUATRO) BENS IMÓVEIS (TERRENOS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote;

Vencedores	Lote	Qty	Discriminação	Valor (R\$)
Idio Joaquim Candioto	02	01	Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m <sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320.	40.000,00
Sirlei Adelaide Bladt Shiguedomi	03	01	Lote Urbano nº 12 (doze), da Quadra nº 30 (trinta), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.000,00m <sup>2</sup> (mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 24.758	68.000,00
Sirlei Adelaide Bladt Shiguedomi	04	01	Lote Urbano nº 06 (seis) da Quadra nº 95 (noventa e cinco), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 900,00m <sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 14.152.	42.500,00

Totalizando um valor de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para os terrenos leiloados.

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 16 de Agosto de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL